

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023

### 1ª CONVOCAÇÃO

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Machado de Assis** dando seguimento ao Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para Educação Básica, disponibiliza a classificação dos candidatos inscritos, de acordo com o item 6.2, bem como comunica as inscrições que resultaram em situação de desclassificação, conforme o item 6.1 do 11º Edital Normativo desse processo de concessão.

O candidato classificado e convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **12 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento, por contato telefônico, na data de **11 de julho de 2023**.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível concessão da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2023 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de turma e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Os candidatos classificados, mas por ora não convocados, constarão em Lista de Espera e serão chamados de acordo com a classificação no processo seletivo, conforme necessidade da instituição, em consonância com **item 13** do Edital Normativo.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a **Secretaria Escolar**, que está localizado na **Rua Herval D'Oeste, 335 Saguçu - Joinville/SC**. Contato telefônico: **(47) 3472-0653** de segunda-feira a sexta-feira das **08h30 às 11h30** e das **14h00 às 17h00**. E, por meio de mensagem eletrônica, e-mail: [coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br](mailto:coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br).

### **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 10 de julho de 2023.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS****I. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 4º ANO - VESPERTINO**

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	DESCLASSIFICAÇÃO	890.462.349-91	EM PROCESSO DE MATRÍCULA

**II. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 5º ANO - VESPERTINO**

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	948.999.599-15	EM PROCESSO DE MATRÍCULA

**III. ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE - MATUTINO**

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	007.205.619-30	EM PROCESSO DE MATRÍCULA

**IV. ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE - MATUTINO**

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	003.520.299-86	202022000261